

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 919071, firmado entre Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e AGENCIA GOIANA DE ASSISTENCIA TECNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUARIA - EMATER -, Processo Administrativo 2100069327202117 - Objeto: Implementar melhorias na solução Emater Mobi já existente, modernizando sua interface, acrescentando funcionalidades específicas constantes no Termo de Referência, tais como versão única para técnico e produtor, Acesso a Gestão da Propriedade, escolha de técnico específico para atendimento, cadastro do produtor e visão gerencial. - Motivo anulação: Considerando que não houve liberação dos recursos, serão adotadas as providências necessárias para registrar a conclusão do convênio no sistema Transferegov.br, utilizando o Evento de Anulação, aplicável aos casos em que houve o empenho, mas não a liberação dos valores..

EDITAL Nº 332/2025

SELECIONA CONSULTOR(A) POR PRODUTO TR nº 026/2025 CGPI/DINOV
Processo nº 55000.015507/2025-16

O PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/25/002 Seleciona consultor(a) por produto nas áreas das Ciências Agrárias ou Ciências Humanas ou Ciências Biológicas, cujo Termo de Referência da vaga está disponível na página do IICA (<https://iica.int/pt/node/75/>).

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma de Oportunidades para Consultores no site do IICA (<https://iica.int/pt/node/75/>) do dia 03/09/2025 até o dia 09/09/2025.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia

SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 921978, firmado entre Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e MUNICIPIO DE FEIJÓ, Processo Administrativo 2100061573202112 - Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas. - Motivo anulação: Trata-se do convênio 921978/2021 celebrado com o Município de Feijó em 30/12/2021, com vigência expirada desde 30/09/2024. Considerando que não houve liberação dos recursos, serão adotadas as providências necessárias para registrar a conclusão do convênio no sistema Transferegov.br, utilizando o Evento de Anulação, aplicável aos casos em que houve o empenho, mas não a liberação dos valores..

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EDITAL Nº 1815/2025

Espécie: Processo nº 54160.001064/2010-02, O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado da Bahia, nomeado pela Portaria /INCRA/Nº 182, de 14 abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17 abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno do INCRA aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicado no DOU em 31/12/2024, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.001064/2010-02, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Quilombola de Calolé, Tombo e Imbiara, localizada no município de Cachoeira, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado por equipe multidisciplinar instituída pelas Ordens de Serviço nº 634/2018/SR(05)BA-G/SR(05)BA/INCRA (0667782), da Ordem de Serviço/INCRA nº 2185/2018/SR(05)BA-G/SR(05)BA/INCRA (1836078) e da Ordem de Serviço nº 490/2025/SR(05)BA-G/SR(05)BA/INCRA (23973241), aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata SEI nº 25285062. A comunidade é composta por 329 (trezentas e vinte e nove) famílias e o território identificado e delimitado possui área líquida de 1.266,8035 ha (hum mil duzentos e sessenta e seis hectares, oitenta ares e trinta e cinco centiares), estando dividido em duas glebas. A gleba 1 com 1.146,5639 ha (hum mil cento e quarenta e seis hectares, cinquenta e seis ares e trinta e nove centiares) e perímetro de 34.725,81m e a Gleba 2 com 120,2396 (cento e vinte hectares e vinte e três ares e noventa e seis centiares) e perímetro de 5.598,04m. Seus limites e confrontações são: GLEBA 1: Norte: com Fazenda Tombo, Estrada Vicinal, Estrada Municipal, Reserva Extrativista Marinha - Baía do Iguape, Fazenda Pioneira, Fazenda São Cosme e Damião e Fazenda Lucata; Leste: com Fazenda Tombo, Estrada Vicinal, Estrada Municipal, Reserva Extrativista Marinha - Baía do Iguape e Fazenda Grande; Sul: com Reserva Extrativista Marinha - Baía do Iguape, Fazenda Guaíba - Território Quilombola Brejo do Engenho da Guaíba e Estrada Vicinal; Oeste: com Reserva Extrativista Marinha - Baía do Iguape, Fazenda Guaíba - Território Quilombola Brejo do Engenho da Guaíba, Estrada Vicinal, Maria do Carmo Silva Mendes, Fazenda Pioneira, Fazenda São Cosme e Damião, Estrada Municipal e Fazenda Lucata. GLEBA 2: Norte: com Fazenda Cabonha, Fazenda Desterro e Estrada Vicinal; Leste: com Fazenda Cabonha, Estrada Municipal e Território Quilombola Caonge; Sul: com Estrada Municipal, Território Quilombola Caonge, Reserva Extrativista Marinha - Baía do Iguape e Fazenda Tombo; Oeste: com Reserva Extrativista Marinha - Baía do Iguape, Fazenda Tombo, Estrada Municipal, Fazenda Desterro e Estrada Vicinal. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Cachoeira: Orlando Luis da Silva (Matrícula 4.447 - CRI de Cachoeira-BA); Antônio José Cardoso de Andrade (Matrícula 4.188 - CRI de Cachoeira-BA); Antônio da Silva Conceição (Matrícula 3.918 - CRI de Cachoeira-BA); Paulo Sérgio Wildberg Lisboa e Conceição Maria Teixeira Lisboa (Matrícula 4.172 - CRI de Cachoeira-BA); Lucas da Silva Mendes e Isabela da Silva Mendes (Matrícula 4.035 - CRI de Cachoeira-BA); Lucas da Silva Mendes e Isabela da Silva Mendes (Matrícula 4.037 - CRI de Cachoeira-BA); Lucas da Silva Mendes e Isabela da Silva Mendes (Matrícula 4.036 - CRI de Cachoeira-BA); Ana Carolina Pinto Dantas e André Luiz Pinto Dantas (Matrícula 3.054 - CRI de Cachoeira-BA); Lygia Ruston Beck (Matrícula 4.143 - CRI de Cachoeira-BA); Lygia Ruston Beck (Matrícula 1.366 - CRI de Cachoeira-BA). Ocupantes não quilombolas com certidão negativa: Joaquim Inácio Bacerlar Bulcão; Renivaldo Santos Silva; Antônio Mota Bispo e Antonio da Silva Conceição e proprietário não identificado (área remanescente da Fazenda Cassinum). Nestes termos, o INCRA/BA NOTIFICA os detentores de domínio, abrangidos pelo perímetro descrito, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações e para consulta ao processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, os interessados devem encaminhar e-mail para: servico.quilombolas.sdr@incra.gov.br ou procurar a Divisão de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº 640 - Centro Administrativo da Bahia - Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3505-5318 / 3505-5319, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CARLOS JOSÉ BARBOSA BORGES
Superintendente Regional do INCRA/BA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1553/2025 Processo nº 54000.093218/2024-12
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2024 (SEI nº 21689151), QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE GOIÁS - SR(GO), com sede na Avenida João Leite, nº 1.520 - Setor Santa Geneveva, na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0006-75, neste ato representado pelo Superintendente Regional Sr. ELIAS D'ANGELO BORGES, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 170 de 13 de abril de 2023, publicada no DOU de 17 de abril de 2023, portador da matrícula funcional nº 3338344, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.439.931/0001-59, sediada na Avenida Champagnat, nº 583, Salas 1003/1005 - Praia da Costa - Vila Velha/ES - CEP: 29.101-390, representada por seu titular, Sr. LUÍS HENRIQUE ALCÂNTARA TABOSA DE CASTRO, portador da Carteira de Identidade - DETRAN/DF nº ***464415** e CPF nº ***.489.911-**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 54000.093218/2024-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1879/2024, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2023, oriunda da Concorrência SRP nº 002/2023 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Acordo de Adesão que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA celebra com município de Caaporã, no estado da Paraíba, objetivando a execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, e em observância às disposições da Lei nº 11.952/2009, Lei nº 8.629/1993, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.592/2020, Decreto nº 9.311/2018, Portaria Conjunta MDA/INCRA nº 4/2024 e Instrução Normativa INCRA nº 148/2025. Inscrito no CNPJ nº 08.865.644/0001-54, Processo 54000.048381/2025-01-Vigência: será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. Assinatura: 02 de setembro de 2025 - Signatários: Antônio Barbosa Filho - Superintendente Regional do INCRA/PB, Francisco Nazário de Oliveira - Prefeito do município de Caaporã/PB.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 1622/2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Pernambuco, GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 137, de 03 de abril de 2023, publicado no D.O.U. em 04 de abril de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DOU no dia 31 de dezembro de 2024, CONVOCA, com fundamento no Art. 20 do Decreto 9.311/2018 e no Art. 49 da Instrução Normativa Incra 99/2019, os trabalhadores rurais assentados a seguir, com indícios de abandono do lote, a apresentarem defesa administrativa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente instrumento, sob pena de rescisão contratual.

PROJETO DE ASSENTAMENTO LAGO AZUL - MUNICÍPIO DE CARUARU

NOME DO BENEFICIÁRIO: DELMIRO ALVES DA SILVA

CÓDIGO SIPRA: PE031900000009

CPF: ***.113.974.**

NUMERO DO PROCESSO INDIVIDUAL: 54140.002375/2005-51

Os convocados deverão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco - SR (PE), localizada à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 950, Bairro Afritos, CEP 52.050-020, Recife/PE ou encaminhar para o endereço eletrônico: defesas.pe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentarem defesa administrativa. Caso não apresentem as devidas justificativas a restabelecer a condição de beneficiária do PNRA no prazo estabelecido, terá seu contrato rescindido em conformidade com o Decreto n. 9.311 de 15/03/2018.

GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025-PE

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, o Senhor GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº *.915.8** SDS/PE e do CPF nº ***.930.874-**, CREDENCIA, com fundamento na Lei nº 13.019, de 2014, no Decreto nº 11.586, de 2023, bem como na IN 138/2023, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária denominado O INTEDS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ 08.986.668/0001-61, com sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995, Sala 27 Caixa Postal 1007, CEP: 53.040-000, Casa Caiada, Olinda/PE, por seu presidente EVERTON LUIZ ALVES, brasileiro, solteiro, Técnico em Administração de Empresas, portador do CPF ***.949.270-**, RG ***1.917.5** SSP/RS, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 1608/2025 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar.

GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA

Superintendente Regional no Estado de Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

BEM(S)MOVEL(EIS) NR 24556948
CONTRATO DE CESSAO DE USO DE AREA E BENFEITORIAS NO PA MACHADINHO
ESPECIE: EXTRATO DE TERMO DE DOACAO DE BEM(S)MOVEL(EIS)(Processo nr 54000043557/2025-21).

OBJETO: O Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA SR(17)RO e a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE de Porto Velho - RO, Registrada sob nr. CNPJ: 05.388.354/0001-79, Processo de Doacao nr 54000043557/2025-21, as quantidades de Bens a serem doados sao: 37 Aparelho Telefonico, 26 Estabilizador Tipo no-Break, 05 Bebedouro de agua, 23 Teclado para Digitacao, 21 Microcomputador - CPU, 13 Monitor de Video, 42 Ar condicionado, 20 Maquina de Calcular, 33 Suporte para CPU, 05 Armario Alto em Aco, 20 mesas, 56 Cadeiras, 09 Gaveteiro, 07 Fotografica, 02 Impressora, 02 Fragmentadora, 3 (tres) Veiculos. Totalizando 324 Bens moveis Inserviveis a serem doados, no valor total de R\$ 500.607,71 (quinhentos mil seiscentos e sete reais e setenta e um centavos), conforme constam do Termo de Doacao assinado entre as Partes e anexo ao Nup (SEI 24556948), dos Autos acima mencionado.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025 Luis Flavio Carvalho Ribeiro, Superintendente Regional INCRA/RO, Iranilde Santos de Oliveira Berssane, Presidente APAE de Porto Velho/RO

